Diário Oficial
Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 09A - PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO CHP-PRC-2025/00226

QUINTO (5º) ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO Nº 0015/2022 PARA A CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP E A FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA – FUMIB, COMO TUDO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento:

I – A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.111.618/0001-01, com sede na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira I, João Pessoa – PB, CEP 58.055-018, representada por **Emília Correia Lima**, nomeada Diretora Presidente e **Luís Rogério Pinho Trócoli**, nomeado Diretor Administrativo e Financeiro, por delegação de competência dada pela ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20/01/2022, que estabelece o art. 14, §§ 2° e 3° dos ESTATUTOS SOCIAIS e o art. 43 do seu REGIMENTO INTERNO, sob o registro na JUNCEP n° 20233781129, doravante denominada **CONCEDENTE**, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, às normas da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

II – FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA – FUMIB, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.618.841/0001-06, estabelecida na Rua Flávio Ribeiro Coutinho, nº 268, Centro, Município de Belém -PB, CEP: 58.255-000, representado neste ato por **Mércia Cardôso de Oliveira Lima,** a seguir denominada **ENTE PARCEIRO/CONVENENTE**.

III – MUNICÍPIO DE REMÍGIO – PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Manoel Serafim Filho, 150, Centro, inscrito no CNPJ nº 09.048.976/0001-09, nesse ato representada por seu prefeito constitucional **Luís Cláudio Régis Marinho**, a seguir denominada **ENTE PARCEIRO/INTERVENIENTE**.

RESOLVEM:

1. Aditar a Cláusula Terceira do Termo de Cooperação e Compromisso original, tendo em vista a solicitação e exposição de motivos do Ente Parceiro, anexada ao processo administrativo **CHP-PRC-2025/00226**, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

2. Alterar a cláusula terceira, alínea "a" que trata da vigência do contrato, para acrescentar mais **90 (noventa) dias**, razão pela qual a vigência passará a ser de: **13/03/2025 a 12/06/2025**.

3. Assim, estando justos e pactuados, assinam o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Cooperação e Compromisso para construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais, celebrado em **13/10/2022**, ratificando as demais cláusulas contratuais, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante assinadas, a fim de que se produzam os efeitos legais.

João Pessoa, ____ **de** _____ **de 2025.**

P/CEHAP:

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

LUÍS ROGÉRIO PINHO TRÓCOLI
Diretor de Adm. e Finanças

P/CONVENENTE:

FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA – FUMIB

P/INTERVENIENTE:

MUNICIPIO DE REMIGIO:09048976000109

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REMIGIO:09048976000109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=ESPERANCA, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=30654333000170, OU=presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE REMIGIO:09048976000109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.24 15:40:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE REMÍGIO – PB

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF: